

ADENDA N.º 2

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO SDC N.º GEFPU-BN008-2026

Aquisição de equipamentos técnicos destinados a fortalecer as capacidades de monitoramento ambiental das instituições beneficiárias do Equador, contribuindo para a implementação do Sistema de Alertas Antecipados para a qualidade da água no âmbito do Projeto GEF de Gestão Integrada da Bacia Hidrográfica do Rio Putumayo-Içá.

Com o objetivo de esclarecer as especificações correspondentes ao lote nº 1, emite-se a presente adenda. Esta altera aspectos da SDC que deverão ser considerados pelos proponentes no momento da apresentação de suas propostas. Para facilitar a identificação, os textos alterados são apresentados em **negrito, itálico e sublinhado**.

1. Alterar o item 4 do edital específico de aquisições, passando a ter a seguinte redação: Caso tenham interesse, deverão apresentar uma cotação para um, vários ou todos os lotes, de acordo com as instruções indicadas na Seção I – Instruções para a elaboração de cotações deste documento, no formato anexo na Seção V – Formulário de cotação, **até as 16h (horário de Brasília, Brasil) do dia 1º de outubro de 2026**, no endereço seleccionaao@wcs.org
2. Alterar a SEÇÃO II – LISTA DE QUANTIDADES, da seguinte forma:

Lote 1

item	Descrição	Quantidade	Especificações técnicas	Local de entrega
1	Medidor Multiparâmetro	1	• Portas para sensores: 7 portas universais com troca a quente (6 padrão + 1 porta central dedicada para limpador anti-incrustante). • <u>Comprimento do cabo: 4 metros, sem sensor de profundidade.</u> • Capacidade de medição: até 18 parâmetros simultâneos (incluindo oxigênio dissolvido, pH, condutividade, ORP, turbidez, clorofila e amônio). • Faixas de medição: ○ pH: 0 a 14 pH ○ ORP: -999 a 999 mV ○ Condutividade: 0 a 200 mS/cm ○ TDS: 0 a 100 g/L ○ Salinidade: 0 a 70 ppt ○ Resistividade: 0 a 2.000 Ω ○ Temperatura: -5 a 70 °C ○ Turbidez: 0 a 4.000 FNU ○ Oxigênio dissolvido (OD): 0 a 50,00 mg/L; 0 a 500 % de saturação no ar	Manaos, Brasil

			● Memória interna: 512 MB (armazenamento de mais de 1.000.000 de leituras). ● Frequência de amostragem: até 4 Hz. ● Alimentação: 4 pilhas alcalinas tamanho D (proporcionam até 90 dias de autonomia em intervalos de 15 minutos). ● Materiais: alta resistência e sensores com conexões submersíveis de titânio. ● Profundidade operacional: até 250 metros. ● Comunicação: Bluetooth sem fio e USB (com adaptador SOA). ● Garantia: Mínima de 1 ano a partir do recebimento <u>Além disso, caso o equipamento oferecido requeira acessórios e outros itens adicionais necessários para sua calibração, funcionamento e manutenção, estes deverão ser incluídos na proposta.</u>	
--	--	--	--	--

Entrega:

- Entregar os itens de acordo com as especificações técnicas da cotação apresentada.
- Entregar produtos originais, novos, não remanufaturados, de primeira qualidade, em conformidade com as especificações técnicas.
- Efetuar a entrega no prazo estabelecido na ordem de compra e nos locais de entrega indicados no item "local de entrega das mercadorias".
- Entregar catálogos e manuais do usuário originais ou um folheto com as fichas técnicas e especificações dos equipamentos cotados.

Serviços relacionados:

- O fornecedor deverá oferecer pelo menos um (1) treinamento destinado à pessoa ou equipe designada pela entidade contratante ou pela entidade receptora. O treinamento deverá abranger, no mínimo, o uso adequado, a calibração, o registro de dados, a operação, a manutenção e as recomendações para o transporte e a conservação dos equipamentos em condições de campo, dentro do prazo de execução da ordem de compra. A modalidade poderá ser virtual ou presencial, a ser definida pela entidade contratante ou pela entidade receptora, e deverão ser entregues os manuais ou guias de uso do bem adquirido.

Garantia:

- Arcar com os custos de transporte, seguros e riscos por perda e/ou deterioração até a entrega efetiva dos bens nos locais especificados no item "local de entrega dos bens".
- Em caso de defeito, a garantia cobre o reparo, a substituição ou a troca de qualquer peça por outra com características semelhantes às adquiridas (de qualidade não inferior). A troca de peças danificadas não deve acarretar custo adicional de mão de obra e/ou peças de reposição.

As demais condições do documento permanecerão inalteradas.

Emitido em 15 de setembro de 2026.

Elaborado por: Laura Rosado – Profissional de Aquisições do Projeto GEF Putumayo Içá

Revisado por: Carmen Zarate – Consultora da WCS